

LEI Nº 653/72

A Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Guarapariense ao Cel. Helio Nascimento dos Reis, sub-Comandante da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Delegado Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 28 de dezembro de 1972



Alzira Bandeira

Presidente da Câmara Municipal